



**CONCURSO PÚBLICO IFRN 2011 – DOCENTE
EDITAL Nº 36/2011 – REITORIA IFRN**

**Expectativa de Respostas
DIREITO**

QUESTÃO 01

Ao responder à questão, o candidato deverá:

- a) Inicialmente, registrar que essa classificação entre sociedade simples e sociedade empresária se refere ao fim que as sociedades se propõem atingir;
- b) Em seguida, registrar que a sociedade é simples, quando a atividade não for profissional e organizada, nem visar à produção e circulação de bens e serviços no mercado, razão pela qual o capital e o fim lucrativo não constituem elementos essenciais. Além do mais, estas sociedades deverão ser registradas, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas e no Cartório de Títulos e Documentos. Por outro lado, nas sociedade empresárias, há capital e fim lucrativo, que são essenciais a sua constituição, por exercerem atividade própria de empresário sujeito a registro, devendo, por isso mesmo, serem assentadas no Registro Público de Empresas Mercantis.

QUESTÃO 02

Ao elaborar a resposta exigida, o candidato deverá explicitar o conceito de Evicção e seus requisitos, de acordo com a expectativa que segue:

- a) Conceito de Evicção: é a perda da Coisa em virtude de Sentença Judicial, que a atribui a outrem por causa jurídica preexistente ao Contrato;
- b) Características:
 - 1) Perda total ou parcial da propriedade, posse ou uso da coisa alienada;
 - 2) Onerosidade da Aquisição;
 - 3) Ignorância, pelo adquirente, da litigiosidade da coisa;
 - 4) Anterioridade do direito do evictor.